



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



## LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2.022

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES \_\_\_\_\_

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA \_\_\_\_\_

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS \_\_\_\_\_

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA \_\_\_\_\_

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR \_\_\_\_\_

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES \_\_\_\_\_

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE \_\_\_\_\_

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA \_\_\_\_\_

09 – REGINALDO MORAIS \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da quarta Reunião Ordinária da sexta Sessão desta Casa, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário José Eduardo Gonçalves. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, Jovane de Paula Resende, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Morais. O Vereador José de Alencar Vieira Júnior se encontrava ausente com justificativa. EXPEDIENTE: Deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.657/2.022, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente, Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.658/2.022, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente, Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.656/2.022, de autoria dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima – Presidente, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves Relator – Relator. Em seguida, deu entrada as seguintes Indicações: 006/2.022, datada de 23 de agosto de 2.022: “QUE SEJA FIXADO NOVO PISO SALARIAL PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES”, de autoria da Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues; 001/2.022, datada de 29 de agosto de 2.022: “QUE O PODER PÚBLICO PROVIDENCIE UM PROJETO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO PARA O TRIÂNGULO FORMADO PELAS RUAS DR. CÉLIO SILVEIRA LUZ, TRAVESSA FERNANDES E MAJOR CRISTIANO GUIMARÃES, VISANDO A CRIAÇÃO DE UM CALÇADÃO NA TRAVESSA FERNANDES E A TRANSFORMAÇÃO DA RUA MAJOR GUIMARÃES EM VIA DE MÃO DUPLA”, de autoria dos Vereadores José Eduardo Gonçalves e Paulo Henrique Ferreira da Silva e 007/2.022, datada de 26 de agosto de 2.022: “QUE O PODER EXECUTIVO, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INICIAR OS TRÂMITES NECESSÁRIOS PARA A ADEQUAÇÃO





## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
email: camararecreio@reyvi.com.br  
CNPJ: 20.298.832/0001-43



NO MUNICÍPIO DE RECREIO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 124/2022, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL PARA ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, ENVIANDO AO LEGISLATIVO O PROJETO DE LEI QUE GARANTIRÁ O CUMPRIMENTO DA CITADA EMENDA CONSTITUCIONAL”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva. A seguir, deu entrada os seguintes Pedidos de Providências: 001/2.022, datada de 29 de agosto de 2.022: “QUE SEJA PROVIDENCIADO PELO SAAE A CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE INSPEÇÃO À REDE DE ESGOTO DA RUA LAURO BRITO, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros e 001/2.022, datada de 29 de agosto de 2.022: “QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE URGENTEMENTE A REFORMA DO CALÇAMENTO NAS PROXIMIDADES DO SUPERMERCADO FONTE”, de autoria dos Vereadores Douglas Ferreira Moreira, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, Jovane de Paula Resende, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. ORDEM DO DIA: Dada a palavra a Dra. Maria Thereza Werneck, responsável técnica do Conselho Municipal Patrimonial, a mesma fez uma explanação referente a Gestão do Patrimônio Cultural do município de Recreio no quadriênio compreendido pelos anos 2020/2022. Compareceram a esta Casa Legislativa a Sra. Maris Stella Guimarães e o Sr. Antônio Marcos Carvalho, representantes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Todos os Vereadores parabenizaram a Dra. Maria Thereza Werneck pela brilhante explanação apresentada a esta Casa de Leis e agradeceram a presença dos senhores Antônio Marcos Carvalho e Maris Stella Guimarães. O Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.657/2.022 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.657/2.022 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.657/2.022 para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência para a mesma apresentar posteriormente. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.658/2.022 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão de

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.658/2.022 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.658/2.022 para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência para a mesma apresentar posteriormente. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.656/2.022 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.656/2.022 APROVADO. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.656/2.022 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.656/2.022 APROVADO. As Indicações acima descritas foram APROVADAS por unanimidade pelos Vereadores presentes. Os Pedidos de Providências acima descritos foram APROVADOS por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou ser favorável a aprovação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.656/2.022 mediante o parecer jurídico desta Casa anexo ao referido projeto. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo agradeceu ao Dr. Marcelo José Dias Barbosa, Assessor Jurídico desta Casa, pelos serviços prestados em atendimento a sua reiteração referente a solicitação apresentada ao Chefe do Poder Executivo para concessão de insalubridade aos servidores ocupantes dos cargos de serventes escolares. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo parabenizou ao Vereador Reginaldo Moraes pela iniciativa da transmissão ao vivo das sessões legislativas. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma ressaltou a importância do atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo dos pedidos de indicações aprovados nesta Casa de Leis. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez a leitura da seguinte mensagem: "Tenho espírito justiceiro e entendo que o amor deve seguir estes graus de preferência: Deus, humanidade, pátria, família e indivíduo", de autoria do monarca Imperial do Brasil Dom Pedro II. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo parabenizou ao Vereador Reginaldo Moraes pela iniciativa da transmissão ao vivo das sessões legislativas e declarou a importância da construção de um calçadão nas proximidades da linha férrea tendo em vista o atendimento ao pedido apresentado nesta sessão legislativa de sua autoria e do Nobre Edil Paulo Henrique





## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

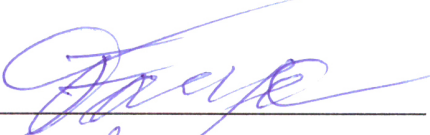
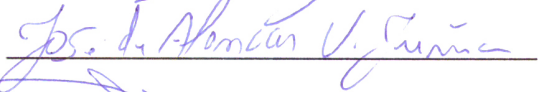
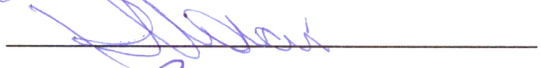

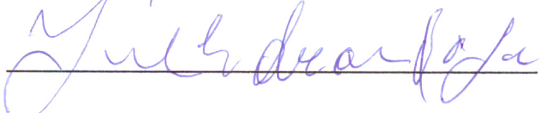
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


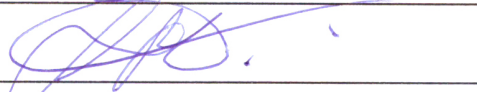
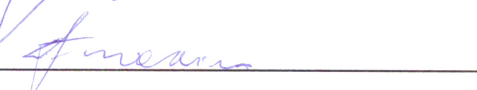
email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ferreira da Silva. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo salientou que a linha férrea é de propriedade da rede ferroviária, sendo necessária uma análise jurídica para a construção de um calçadão nas proximidades, declarando ser favorável a construção em atendimento a solicitação apresentada pelos munícipes. Dada a palavra ao Dr. Marcelo José Dias Barbosa, Assessor Jurídico desta Casa, o mesmo declarou que a solicitação apresentada pelos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva e José Eduardo Gonçalves requer do Executivo Municipal a construção de um projeto arquitetônico e urbanístico prévio para atendimento do pedido apresentado pelos Nobres Vereadores. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que apresentou a esta Casa solicitação para confecção de dois projetos de leis referentes a instituição do cartão de comprovação de vacinas e a implantação do cinema nas praças públicas do município de Recreio. O Senhor Presidente parabenizou ao Vereador Reginaldo Moraes pela iniciativa do Projeto de Lei para instituição do programa bolsa atleta no município de Recreio. Hoje, dia 12 de setembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário José Eduardo Gonçalves, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_